



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 937

Denomina "NELSON VALENTIM DIAS" a Rua-
13 do Bairro Espírito Santo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Ge-
rais, nos termos da Lei orgânica dos Municípios aprova e eu -
Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "NELSON VALENTIM DIAS" a
Rua 13 do Bairro Espírito Santo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da pre-
sente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vi-
gente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de outubro de -
1 989.

Sebastião de Andrade

SEBASTIÃO DE ANDRADE
= PREFEITO MUNICIPAL =

Cleonice de Moraes

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU

= SECRETÁRIA =